



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 3.156
de 10 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei do vereador Antonio Marcos da Silva)

Dá denominação de "Pedro José de Figueiredo Neto" à Rua 02 do Bairro Villagio Corte, Cordeirópolis - SP.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Pedro José de Figueiredo Neto**" a Rua 07 do Bairro Villagio Corte, Cordeirópolis - SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por verbas próprias no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

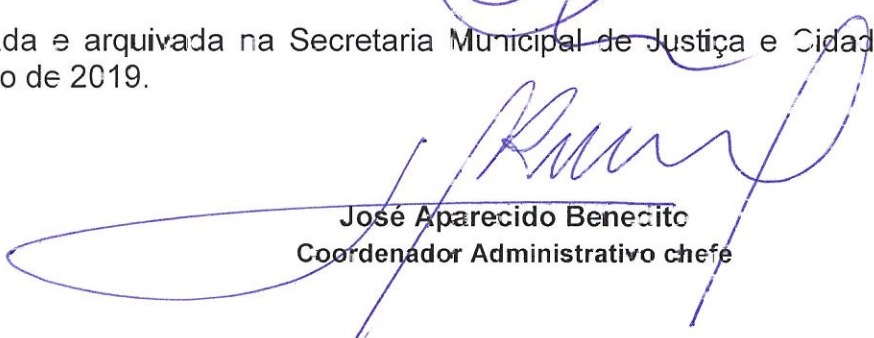
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis aos 10 de setembro de 2019. 121 do Distrito e 72 do Município.


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis


Virgilio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de setembro de 2019.


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe